



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVICOM. Participaram os Conselheiros César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Elaine Versignasi dos Santos, Márcio Cury Abumussi, Luiz Antônio Tozi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite e Francislene Nascimento, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa, Lylían Fernandes, Roberto Pitaguari Germanos e Raisal Helena Lemos de Macedo, assessores, Joseane da Silva Parado, assistente. O Conselheiro Mauro Ricardo, assumindo interinamente a Presidência, ao comunicar o falecimento do Sr. João Octaviano Machado Neto, externou suas condolências e sentimentos pela passagem do Conselheiro. Todos os demais membros manifestaram sentimentos de pesar pelo falecimento, lamentando a perda do Conselheiro. Seguindo, comentou a renúncia do Conselheiro Presidente Cauê Caseiro Macris. Em função das ocorrências, recomendou à Fundação, encaminhar em nome do Conselho Deliberativo, ofício ao Secretário da Secretaria de Gestão e Governo Digital, solicitando as indicações para o preenchimento das vagas de 2 (dois) Conselheiros Titulares e respectivos suplentes do Conselho Deliberativo, bem como a suplência de 1 (um) membro do Conselho Fiscal, todos para cumprirem mandatos complementares. Ainda, recomendou que conste no referido ofício os requisitos mínimos exigidos pela PREVIC para a posse e efetivo exercício das funções. Na sequência, dando início a reunião, submeteu à apreciação do colegiado a minuta da ata da 130ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo os itens da pauta, passou a palavra ao Sr. Evenilson de Jesus Balzer, membro do Comitê de Auditoria COAUD, que iniciou apresentando proposta de alteração do Regimento Interno e das Regras Operacionais do COAUD para 2023 dando enfoque aos pontos a serem alterados, em função da publicação da Resolução CNPC nº 44/21,



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

revogação da Resolução CNPC nº 27/17 e a necessidade de atualização do Regimento Interno e as Regras Operacionais do COAUD vigentes, considerando terem sido aprovadas pelo CD, quando a PREVCOM ainda não possuía a área de Auditoria Interna. Em complemento, comentou a necessidade de revisão da periodicidade na elaboração dos relatórios pelo COAUD, compatibilizando com a legislação vigente e com o fluxo dos demais documentos necessários a suas elaborações. Como justificativas, citou: i) a adequação aos padrões, diretrizes e normativos da PREVCOM e a prática de atuação do COAUD; ii) simplificação e otimização do fluxo operacional para dar celeridade ao processo e a execução das atividades do COAUD e ao seu envolvimento com as diversas áreas da Fundação; iii) a possibilidade das reuniões do COAUD serem presenciais, remotas ou híbridas, de acordo com a conveniência; iv) inclusões de reuniões, avaliações de relatórios e de desempenho da Auditoria Interna; v) periodicidade da emissão dos Relatórios do Comitê, eliminando os trimestrais e mantendo o semestral, com prazo de emissão de até 90 dias e o anual, com prazo de emissão em até 6 meses; vi) exclusão de prazos de mandato distintos dos membros, formalizado na instalação do COAUD. Após discussão, o Conselho aprovou as alterações propostas, com exceção do item 3, mantendo a emissão dos relatórios trimestrais. Seguindo, o sr. Evenilson passou a comentar sobre a proposta de Plano de Trabalho para 2023, destacando que a competência para a sua aprovação é do Conselho Deliberativo. Dentre os objetivos, disse que o Plano de Trabalho é imprescindível para a formalização das atividades do Comitê de Auditoria, dos registros dos alinhamentos e expectativas do Conselho Deliberativo em face da existência regimental de atribuições e necessidade de atualização. Seguindo demonstrou o calendário com as atividades a serem desenvolvidas e prazos de entrega. Concluída a exposição, o Conselheiro Mauro Ricardo reforçou a necessidade de ajustes na proposta apresentada, ratificando: i) a manutenção da realização de reuniões trimestrais com os Conselhos Deliberativo e Fiscal e, ii) manutenção da delegação do Conselho Deliberativo ao COAUD de promover alterações ou ajustes no presente Plano de Trabalho. Em continuidade, a Presidência,



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

agradeceu a exposição. Na sequência, submeteu ao colegiado a proposta de Plano de Trabalho para 2023 do Comitê de Auditoria, com as ressalvas, aprovada por unanimidade. Seguindo os itens da pauta, a Presidência submeteu ao colegiado a proposta de recondução do Sr. Wilson Luiz Mattar, para coordenação do Comitê de Auditoria COAUD, para novo mandato de 3 (três) anos, aprovada por unanimidade. Para a apresentação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao 1º semestre de 2022, passou a palavra ao Conselheiro Daniel, Presidente do Conselho Fiscal, que iniciou comentando que o relatório foi elaborado contemplando tópicos como introdução, investimentos, planos de benefícios, custos e orçamentos, indicadores de gestão, gestão de riscos e certificações. Passou a detalhar cada um deles, registrando que as atividades foram desenvolvidas no decorrer do primeiro semestre de 2022, e fazem referência aos planos de benefícios administrados pela Fundação. A Resolução CGPC nº 13, define: i) a obrigatoriedade da emissão de relatório semestral contemplando as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos; ii) a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; iii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; iv) análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Destacou os pontos de melhoria de segregação por planos de investimentos e relatórios contábeis, maior segregação das funções, equipes e contratos, revisão do layout de demonstrativos contábeis, nova apresentação dos indicadores de gestão análise de contingências passivas), gestão previdencial (cotas), controle interno de gestão de riscos. Como ponto de atenção, recomendou a redução do prazo de elaboração dos relatórios semestrais. Seguindo passou a comentar sobre investimentos registrando que 99,04% do patrimônio está concentrado nos planos PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS e PREVCOM RP. As



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

aplicações representam uma concentração de 72,1% em renda fixa, 14,3% em estruturados, sendo multimercados 10,0% e FIPs 4,3%. A rentabilidade da carteira no período foi de 4,18% para um IPCA+4% de 7,58%, razões justificadas pela área de investimentos. Nos planos, a rentabilidade foi diversificada em função das suas políticas adotadas. Conforme relatório de *compliance* elaborado pela Consultoria Aditus, os limites de locação e concentração foram adotados de acordo com as respectivas políticas de investimentos de cada plano e a legislação vigente. Sobre liquidez e risco, não foi constatado nenhuma desconformidade com as Políticas de Investimentos vigentes. Diante das análises efetuadas o Conselho Fiscal observou que a Fundação, no primeiro semestre de 2022, teve as Políticas de Investimentos de todos os planos por ela geridos, aderentes a Resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvo os seguintes apontamentos mencionados na recomendação: i) inclusão dos indicadores de aderências às metas/*benchmark*, ii) avaliar e comparar a qualidade de gestão e performance de rentabilidade de outros fundos de previdência similares: iii) que o Comitê de Investimentos analise e registre em ata e de forma consistente a posição do Comitê com relação a investimentos com rendimentos abaixo da meta e em particular dos investimentos de pior performance ou que estão apresentando resultados abaixo do esperado e de forma recorrente; iv) que a Diretoria Executiva encaminhe para provação do Conselho Deliberativo, a inclusão de limites de *stress test* nas Políticas de Investimentos. Seguindo, passou a discorrer sobre as provisões matemáticas dos benefícios concedidos e a conceder e constituição/reversão de fundos, o demonstrativo de cobertura por plano permitindo visualizar o equilíbrio e a devida cobertura patrimonial dos planos. Considerando que a natureza dos planos é de contribuição definida, não há o que se manifestar acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais. Sobre custos e orçamento, demonstrou o acompanhamento da execução orçamentária da gestão previdencial com adições e deduções, as receitas consolidadas e do PGA, o critério de rateio das despesas e despesas dos investimentos. Com referência aos indicadores de gestão destacou a taxa de administração e de



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

carregamento por planos, despesas administrativas por participante, os recursos garantidores, o ativo total, as receitas e despesas de pessoal e a evolução do fundo administrativo. Comentou sucintamente sobre os limitadores das taxas de administração e de carregamento e das despesas administrativas sobre os recursos garantidores. Sobre os dois principais limitadores da taxa de administração, que tem como limite legal 1% e apresenta 1,29% e taxa de carregamento, limitado em 9% e com uma estimativa anual de 14,54%, portanto, excedendo os limites. A respeito do assunto, a Fundação juntamente com a Consultoria PRP, elaborou e enviou à PREVIC, relatório fundamentando a posição e solicitando prazo para adequação aos limites estabelecidos. A respeito do assunto o Diretor Presidente informou que o desenquadramento se deu de forma passiva e que a Fundação reviu os entendimentos de quais receitas devem compor a taxa de carregamento, citando como exemplo, a inclusão dos valores referentes ao pró-labore pagos pela seguradora. Pelos estudos e análise elaborados no relatório enviado à PREVIC, a previsão de enquadramento é de até 2 anos. Continuando o Conselheiro Daniel apresentou as despesas administrativas sobre o fluxo previdencial, despesa anual por participante, despesa administrativa anual sobre ativos, despesa administrativa anual sobre receitas administrativas, despesa pessoal encargos sobre despesa administrativa anual e a evolução do fundo administrativo. Como manifestação do Conselho Fiscal, o grau de detalhamento do orçamento apresenta-se adequado, permitindo o efetivo acompanhamento da execução orçamentária. Recomendou que permaneça instituída a Comissão permanente de licitação e que a Fundação busque maior parcimônia na elaboração do orçamento anual. Ainda, que atenda aos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009 devendo ser computados nos referidos limites os valores recebidos da Seguradora Mongeral, avaliando a necessidade de adequação da taxa de administração para enquadramento nos limites estabelecidos na legislação e apresente um plano de contingências, considerando que a PREVIC mantenha seu posicionamento, independente da defesa da Fundação. Por fim recomendou ainda que o Conselho Deliberativo indique metas e limites quanto aos



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

indicadores de gestão. Na gestão de riscos e controles internos foi incorporado o relatório de contenciosos com o número de processos e valores correspondentes. Como manifestação, o Conselho Fiscal avaliou adequados a análise da aderência e a eficácia dos controles internos, recomendando a continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos, aperfeiçoamento dos processos e sistemas, obediência às normas vigentes para contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios, estabelecimento de política de corrupção, prevenção e combate à fraude e afastar possíveis conflitos de interesse e potenciais riscos de imagem. Finalizou comentando o processo de certificação dos membros que se apresentam regulares. Finalizada a apresentação o Diretor Presidente informou que a Diretoria encaminhará sua manifestação a respeito das recomendações e apontamentos. O Presidente colocou a palavra a disposição. O Conselheiro Demetrius parabenizou o Conselho Fiscal pelo trabalho. Sugeriu reuniões com Diretoria e Comitê de Investimentos para buscar aplicações que possam dar um retorno melhor. Também comentou sobre a possibilidade de redução da taxa de administração o que, em estudo recente quando da formalização do orçamento para 2023, mostrou-se inviável para a execução de projetos importantes para a Fundação. Entende ser de suma importância uma discussão visando a utilização do *superávit* para redução da taxa de administração e conseqüente enquadramento dos limites. O Presidente agradeceu a apresentação e disse aguardar as manifestações da Diretoria quanto às recomendações do Conselho Fiscal. Seguindo, a Presidência passou a palavra ao Diretor-Presidente que iniciou apresentado o Relatório da Diretoria Executiva, demonstrando a variação da população de participantes dos planos, o comparativo anual da arrecadação, por planos, o comparativo anual de pagamentos aos aposentados e pensionistas, o valor total da receita em dezembro/22 e o valor transferido para o fundo previdenciário. Usando a palavra a Diretora Francislene passou a demonstrar a alocação do patrimônio por plano e por fundo, comparativo entre indicadores e retorno dos fundos nos últimos 12 meses, a rentabilidade x indicadores no ano e acumulada, posição dezembro/2022. Finalizou apresentando os resultados por tipo de investimento



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

acumulados no mês e no ano e quadro comparativo com 120 EFPCS. Seguindo os itens da pauta, a Diretora de Investimentos apresentou proposta de Política de Investimentos do PGA com validade para 2023. Disse que o objetivo da Política é definir diretrizes gerais para a gestão de investimentos e disciplinar os métodos e ações dos processos decisórios e operacionais de gestão dos ativos do Plano PGA administrados pela PREVCOM. As alterações foram feitas para ajustes da legislação que rege os investimentos da EFPCs, passando da Resolução nº 4.661 para Resolução 4.994. Os limites de investimentos permanecem com autorização para alocações apenas em ativos de Renda Fixa. Na sequência, apresentou proposta para aprovação de Política de Avaliação de Crédito para os planos administrados pela PREVCOM-SP, com o objetivo de definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito e as provisões, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021. Afirmou ainda, que essa Política formaliza o trabalho já realizado pela área de Investimentos, com monitoramento mensal das exposições em ativos de crédito privado e registro através de relatório de *Compliance* elaborado pela consultoria Aditus. Encerrada a apresentação e após esclarecimentos, o Sr. Presidente submeteu à aprovação do colegiado, a política de Investimentos do PGA e a Política de Avaliação de Crédito, aprovadas por unanimidade. Em continuidade, fazendo referência ao item da pauta “Investimentos em FIP Patria VII”, a Diretora de Investimentos esclareceu que conforme solicitação na reunião anterior, foi realizada reunião com o Gestor do Fundo Pátria e os Conselheiros Demétrius e José Dutra, para maiores esclarecimentos e detalhamento sobre o Gestor e sobre o Fundo em questão. A reunião foi realizada dia 12 de janeiro e após questionamentos e esclarecimentos das dúvidas os Conselheiros Demetrius e Jose Dura, representantes do colegiado na reunião, manifestaram concordância de a Prevc com investir no referido FIP. Isto posto, a Presidência do Conselho acolhendo a sugestão, submeteu ao colegiado a proposta de investimento no FIP Patria VII, no montante de R\$ 30milhões, aprovado por unanimidade. Na sequência passou a palavra ao Diretor-presidente que iniciou seus



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

comentários, apresentando quadro com as alterações decorrentes da Lei nº 14.463/2022, que institui o RPC para servidores públicos federais. Destacou a supressão da expressão “natureza pública” e reforçou o carácter privado da entidade. Ainda, reforçou a autonomia administrativa financeira e gerencial, definindo a inaplicabilidade do teto remuneratório para os membros da Diretoria Executiva. Fazendo comparativo, lembrou que no estudo realizado pela FGV sobre o planejamento de reestruturação da Fundação, também está previsto proposta semelhante. Disse que se faz necessário, em algum momento, rever o salário da Diretoria Executiva da Fundação e, como consequência de todo o corpo dirigente. O Conselheiro Mauro Ricardo recomendou levar o assunto ao conhecimento do Secretário de Gestão e Governo Digital, inclusive dando ciência do estudo realizado pela FGV, que apresenta proposta de reestruturação de cargos e salários da Fundação. Seguindo os itens da pauta, a assessora Raísa reapresentou sucintamente a Política de Conflito de Interesses dizendo ser de grande importância para o programa de *Compliance* na identificação, prevenção e remediação de riscos. Tem por definir e auxiliar no tratamento de situações consideradas conflitantes definindo claramente o que é conflito de interesse real e potencial, destacando relações afetivas, atividades paralelas, relacionamento com prestadores de serviços e parte relacionada. Doravante haverá uma atividade para a área de *Compliance* de acompanhamento da declaração de conflito de interesse e eventuais casos levados para deliberação da Comissão de Ética. Encerrada a apresentação e não havendo questionamentos, a Presidência do Conselho submeteu à aprovação do colegiado, tendo sido aprovada por unanimidade. Seguindo passou a palavra ao Auditor Interno Edenilson que iniciou comentando sobre o Relatório de Monitoramento das Recomendações dos Órgãos de Controle e Fiscalização, dizendo que o referido relatório é uma consolidação da documentação e informações produzidas pela Diretoria Administrativa e pela Assessoria de Riscos e Compliance, responsáveis pela gestão das recomendações até então. Com a aprovação da Política da Auditoria Interna a gestão passou a ser de responsabilidade desta Auditoria Interna. Assim, para a elaboração do relatório, foram



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

executas tarefas como a limpeza da base, onde foram excluídas todas as recomendações emitidas pelo COAUD, Conselho Fiscal, Auditoria Externa, PREVIC, Tribunal de Contas e Gerenciamento de Riscos que já haviam sido tratadas. Em seguida, as recomendações foram unificadas conforme o tema abordado e por fim, todas as recomendações foram convertidas em ações de melhorias. Com isso, para um total de 155 recomendações emitidas, após a realização de toda a revisão, chegamos a um total de 49 ações de melhorias. Para o tratamento dessas ações de melhorias, foi determinado em conjunto com a Diretoria competente a indicação de responsáveis por sua execução, área e os prazos para conclusão. Todas essas informações foram cadastradas no UNIO para a melhor gestão e produção de relatórios. Seguindo, Sr. Edenilson passou a detalhar o conteúdo do Relatório com a visão macro, com o registro do andamento de cada ação, o monitoramento da área responsável e a validação realizada pela Auditoria Interna, verificando as informações prestadas e as evidências. Ainda demonstrou uma tabela que demonstra a concentração das baixas e a identificação da diretoria e área que executou a recomendação. Em outro gráfico é possível observar a dinâmica da emissão e da baixa das recomendações, com uma visão por órgão emissor. Por fim, mostrou no referido Relatório, o registro da análise de todas as recomendações, bem como o conteúdo considerado para que a ação fosse considerada como baixada. O Conselheiro Mauro Ricardo questionou se das 71 recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, somente 7 foram baixadas. O Sr. Edenilson explicou que neste primeiro relatório, com as informações submetidas via sistema Unio pelas áreas da Previcom, até o dia 14 de dezembro, de 2021, foi possível capturar 15 ações de melhoria, onde as mesmas correspondem a 7 recomendações do TCE, 12 a Auditoria Interna, 2 do COAUD e 6 do Conselho Fiscal (totalizando 27 recomendações), onde foram verificadas as informações prestadas pelas áreas e as evidências apresentadas. Estes números deverão aumentar a cada relatório emitido pela auditoria interna. Para tornar mais claro o entendimento, ficou acordado que o Sr. Edenilson adicionará uma coluna com a informação do estoque de recomendações em



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA

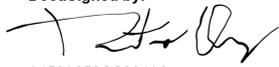
tratamento, além dos dados de recomendações emitidas e baixadas no período, que já compõem o relatório. O Sr. Edenilson ressaltou ainda que esse número expressivo de recomendações monitoradas se dá em função da existência de recomendações repetidas nos mais diversos relatórios, como por exemplo no relatório do TCE de 2018, que possui a mesma recomendação já registrada no relatório do TCE de 2016 e 2017, ou até mesmo em relatórios de outros órgãos. O Conselheiro Demetrius também se manifestou elogiando o trabalho apresentado e recomendando que seja feito uma exposição mensal no colegiado, inclusive salientando a relevância ou risco da recomendação. O sr. Edenilson disse que estará adicionando um fator de risco, já sugerido pelo COAUD. O Conselheiro Mauro agradeceu pela apresentação.

DocuSigned by:

 04B704B93EC34C4...
 Mauro Ricardo Machado Costa
 Presidindo a reunião em caráter temporário

DocuSigned by:

 2D0AAC58DB3E43D...
 Cesar Silva
 Conselheiro

DocuSigned by:

 A159A952CC304A6...
 Demetrius Queiroz do Rego Barros
 Conselheiro

DocuSigned by:

 4DDE9B892F3448C...
 José Francisco Dutra da Silva
 Conselheiro

DocuSigned by:

 145FCC73A8D7425...
 Cesar Gnoatto
 Secretário